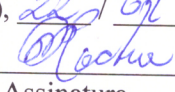




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 049/2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	049/2019
Livro	05
Folhas	005-V
Prainha (PA),	22 / 07 / 2019
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará à Capital do Estado do Pará, nos dias 29, 30, 31/07 e 01/08 de 2019, para participar de uma reunião referente a possível Celebração de Acordo de Cooperação Mutua para Identificação Civil e Criminal.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

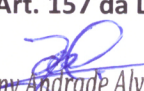
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 22 de julho de 2019.


AGNALDO TELES MAGNO
1º Secretário
Câmara Municipal de Prainha.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 / 07 / 2019


Yara Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa